ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1081/2021 Sant'Ana do Livramento, 17 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 593/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Memorando n.º 283/2021 Sant'Ana do Livramento/RS, 16 de novembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – SMTTMU.
Para: Secretaria Municipal de Administração – SMA.
Assunto: Resposta ao Memorando n.º 881/2021, da S.M.A., para envio ao Egrégio Poder Legislativo Municipal – Pedido de Informação n.º 593/2021 (prazo 17/11/2021).

À Secretaria Municipal de Administração/S.M.A.:

Senhor (a) Secretário (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao seu Memorando n.º 881/2021/S.M.A., solicitamos sejam encaminhadas as seguintes respostas ao Egrégio Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores, relativamente ao seu Pedido de Informação n.º 593/2021 (prazo 17/11/2021):

1 – Sim. Há um estudo em fase final de planejamento, e em vias de início prático "em campo", por parte desta SMTTMU, sobre a sinalização de trânsito da Rua Treze de Maio.

Esclarecemos que há alguns anos houve a aprovação pelo Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana – COMUT deste Município, da proposta de implantação de sentido único de circulação na referida Rua Treze de Maio, que seria o sentido bairro-centro (veículos somente subiriam, por exemplo, do Posto Caburé, em direção ao Supermercado Righi da Treze, e este sentido prosseguiria até a Avenida Almirante Tamandaré). Entretanto, a proposta não havia sido levada adiante até recentemente – o que agora sim se pretende fazer.

2 – Considerando a informação completa acima – item n.º 1, adoção de sentido único na Rua Treze de Maio – informamos que as estratégias são abrangentes para esta via, e não dizem respeito somente ao seu cruzamento com a Rua Antônio Fernandes da Cunha, mas sim aplicáveis a toda a extensão da Rua Treze de Maio.

As estratégias que já estão sendo adotadas, e que poderão ser complementadas e aperfeiçoadas no decorrer das ações a serem realizadas envolvem, por exemplo, a realização de um levantamento técnico/estudo, *in loco* de todas as necessidades de implantação de sinalização vertical (placas), e de sinalização horizontal (pintura de solo), bem como de todas as necessidades de reservas/demarcações de vagas específicas ou especiais (pontos de táxi, estacionamentos regulamentados para motos, para ônibus, para operação de carga e descarga, para pessoas com necessidades especiais, para idosos, etc.). Tal estudo *in loco,* como já dito, englobará a totalidade da Rua Treze de Maio, de início a fim.

Deverá também haver uma ampla e prévia divulgação pública quanto à adoção de sentido único de circulação na mencionada via, obviamente com antecedência razoável à sua efetiva implantação. Nesse sentido, como a medida já foi discutida e aprovada pelo Conselho competente, representante plural da comunidade local, entende-se que somente seria necessário retomar a *sensibilização* da comunidade em geral quanto à efetiva implementação do sentido único de circulação, sem maiores necessidades de retomada de discussões públicas quanto ao tema.

Paralelamente às medidas necessárias a serem adotadas na Rua Treze de Maio, planeja-se também – no médio prazo – algumas alterações nas vias em seu entorno ou proximidade como, por exemplo, nas Ruas Antônio Fernandes da Cunha, e Senador Salgado Filho. Tais alterações nas vias próximas, porém, serão realizadas em um segundo momento, e após a finalização dos estudos técnicos completos em cada uma delas.

3 – Como já antecipado no item n.º 2, acima, diversas providências serão adotadas em toda a extensão da Rua Treze de Maio. Enquanto não se implementa efetivamente o sentido único de circulação, se está prosseguindo com as manutenções mínimas necessárias à segurança da via, como repintura de faixas de travessia de pedestres e recolocação de tachões e placas de sinalização. Obviamente, as intervenções têm sido de pequena monta com vistas a evitar eventual o retrabalho e desperdício de material no caso da implantação breve do sentido único de circulação daquela via, que é o objetivo desta SMTTMU.

Por fim, informamos que se pretende concluir o estudo e o levantamento completo *in loco* de todas as necessidades de sinalização vertical e horizontal a serem implantadas na Rua Treze de Maio quando adotado ali o sentido único de circulação, ainda no decorrer do mês de dezembro de 2021.

Finalizado o estudo, pretende-se que esta SMTTMU confeccione diretamente, ou licite, se for o caso e dependendo dos quantitativos a serem empregados, todas as placas e demais materiais de sinalização necessários àquela via (disponibilidade de tinta para pintura viária, tachões, placas de regulamentação e orientação, semáforos, etc.).

Na última etapa, com o estudo finalizado, e com o material já confeccionado e à disposição, pretende-se realizar uma espécie de "força tarefa" para a efetiva implantação do sentido único de circulação na Rua Treze de Maio, com a anterior adequação de toda a sinalização de trânsito necessária. Estima-se que sejam necessários nas duas últimas etapas, entre 60 e 90 dias, considerando-se os períodos de final de ano, festas, férias, encerramento e abertura dos orçamentos anuais, etc. Em resumo, estima-se a solução permanente da situação da Rua Treze de Maio, até o final do primeiro trimestre de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos a expedição de correspondência à Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS AFFONSO SERPA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana